



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

PORTARIA N.º 015/2026, de 31 de março de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO:**

A PORTARIA MGI n.º 11.460 que estabelece os dias 03/04/2026 como feriado nacional e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de n.º 444/2026 que estabelece o dia 02/04/2026 como ponto facultativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Presidente do Legislativo resolve que no dia 02/04/2026 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao ponto facultativo. Caso convocação de sessão extraordinária no referido dia o horário de funcionamento será normal.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 31 de março de 2026.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.